

PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O SEMESTRE 2022.1

Docente: Luis Eduardo Torres Bedoya | SIAPE: 2278937

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOCP0004	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	6	-
COOCP0029	AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO	4	-
COOCP0009	Religiosidades e Espiritualidades na Educação para a Cidadania	4	-
Subtotal (x2)	-	-	28

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Tipo	Programa	Horas semanais	Subtotal
O	Monitoria	1	1
O	TCC de graduação ou pós-graduação	1	1

O	TCC de graduação ou pós-graduação	1	1
O	TCC de graduação ou pós-graduação	1	1
O	TCC de graduação ou pós-graduação	1	1
O	TCC de graduação ou pós-graduação	1	1
Subtotal	-	-	6

6. ATIVIDADES DE GESTÃO

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas Semanais	Subtotal
95-Reitoria	2022-04-01	Membro do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD)	2	2
Subtotal	-	-	2	

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas Semanais	Subtotal
84-IH	2021-10-08	Colegiado da Pedagogia	2	2

44-IH	2021-05-26	Membro do NDE da Pedagogia	2	2
33-IH	2022-04-26	Conselho do IH (representante docente)	2	2
70-IH	2021-08-02	Comissão organizadora da Semana da Pedagogia	2	2
Subtotal	-	-	8	

Carga Horária Semanal Total	44 horas
------------------------------------	----------

Data: 3/10/2022

Luis Torres B

Assinatura do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº IH nº 33/2022, de 26 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre os membros que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Relacionar os membros natos e portariar as representações docentes e de técnicos administrativos em Educação que compõem o Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da UNILAB, sob a presidência do primeiro:

Representação	Membros titulares	Membros suplentes
Direção do Instituto de Humanidades	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	-
Vice-Direção do Instituto de Humanidades	-	-
Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades	Leandro de Proença Lopes	James Ferreira Moura Júnior
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Joana D'Arc de Sousa Lima	Luma Nogueira de Andrade
Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia	Denise Ferreira da Costa Cruz	Rhuan Carlos dos Santos Lopes
Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia	Mário Henrique Castro Benevides	Joana Elisa Röwer
Coordenação de Curso de Licenciatura em História	Robério Américo do Carmo Souza	Edson Borges
Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades	Edson Holanda Lima Barboza	Antonio Vieira da Silva Filho

Coordenação do Mestrado em Antropologia	Violeta Maria de Siqueira Holanda	Vera Regina Rodrigues da Silva
Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)	Daniele Ellery Mourão	Francisca Rosália Silva Menezes
Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)	Larissa Oliveira e Gabarra	-
Representação Docente	Segone Ndangalila Cossa	Carlos Subuhana
Representação Docente	Luis Eduardo Torres Bedoya	Ivan Costa Lima
Técnicos Administrativos em Educação	Daniel Silva Alves	Brenna Moreira Feitosa
Técnicos Administrativos em Educação	Delane Barbosa da Silveira	-

Art. 2º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449072** e o código CRC **DF2C8211**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 44, de 26 de maio de 2021-UNILAB

Altera a Portaria Nº 78, de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/ Redenção-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira (Coordenador do Curso)
- II- Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya
- III- Profa. Dra. Rosângela Ribeiro da Silva
- IV- Profa. Dra. Fátima Maria Araújo Bertini
- V- Prof. Dr. Linconly Jesus Alencar Pereira
- VI- Profa. Dra. Joana D'Arc de Sousa Lima
- VII- Profa Dra. Jacqueline da Silva Costa

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 78, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/05/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



QRCode
Assinatura

código verificador **0283724** e o código CRC **29DBF870**.

Referência: Processo nº 23282.007064/2021-51

SEI nº 0283724



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 70, de 02 de agosto de 2021-UNILAB

Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora da Semana Online do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UNILAB-Ceará.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os membros abaixo indicados/as, para integrem a Comissão Organizadora da Semana Online do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UNILAB- Ceará.

- I. Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima;
- II. Profa. Dra. Matilde Ribeiro;
- III. Prof. Dr. Luis Eduardo Torres Bedoya;
- IV. Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa.

Art. 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/08/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314261** e o código CRC **C6D2269D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 95, 1º DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta na Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 9, de 22 de março de 2022;

Considerando o que consta no processo nº 23282.004641/2022-33, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (CGIEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Membro	Siape	Representação
Antonio Manoel Ribeiro de Almeida	3064323	Diretor
Antônio Carlos da Silva Barros	1780647	Vice-Diretor
Sandra Maria Guimarães Callado	1768899	Coordenadora de Curso
Márcia Barbosa de Sousa	2059526	Coordenadora de Curso
Anne-Sophie Marie Frédérique Gosselin da Silva	2394717	Coordenadora de Curso
Luiz Eduardo Torres Bedoya	2278937	Coordenador de Curso
Andrea Cristina Muraro	2220924	Coordenadora de Curso
Eduardo Soares Parente	1971307	Coordenador de Tutoria
Rafael de Brito Cipriano	2216584	Técnico Administrativo em Educação
Vicente Araújo Silva Filho	2157815	Técnico Administrativo em Educação
Francisco Adelmário Morais da Svila	-	Discente
Carlos Alexandre de Santana Silva	-	Dicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/04/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436862** e o código CRC **90794CBF**.

Referência: Processo nº 23282.004641/2022-33

SEI nº 0436862



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 84, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Joana D Arc de Sousa Lima;
- Profa. Luma Nogueira de Andrade;
- Profa. Rosângela Ribeiro da Silva;
- Profa. Geranilde Costa e Silva;
- Profa. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer;
- Profa. Fátima Bertini;
- Prof. Ivan Costa Lima;
- Profa. Cristina Mandau Ocuni Cá;
- Profa. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- Prof. Luis Carlos Ferreira;
- Prof. Luis Eduardo Bedoya;
- Profa. Fabíola Barrocas Tavares;

- Profa. Carolina Maria Costa Bernardo;
 - Profa. Matilde Ribeiro;
 - Prof. Evaldo Ribeiro Oliveira;
 - Profa. Jacqueline da Silva Costa;
 - Prof. Linconly Jesus Alencar Pereira;
 - Prof. Robério Augusto Leal Sacramento;
 - Prof. Joserlene Lima Pinheiro;
- Representação Discente: Braima Calilo Sadjo, Tainara Eugenio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347699** e o código CRC **532EAF49**.